



## Prefeitura de Capinópolis

- 38.380 - Minas Gerais -

LEI Nº 653, DE 09 DE OUTUBRO DE 1985.

Declara de Utilidade Pública o Clube União.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade social denominada "Clube União", inscrita no C.G.C. sob nº 21.240.189/0001-60, com sede nesta cidade, à Av. 115, nº 215, com fins recreativos, educativos, esportivos e culturais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 09 de outubro de 1985.

  
USVALDO PRADO  
-Prefeito Municipal-

CONFERE COM O ORIGINAL.  
Capinópolis(MG), 10 de janeiro de 1986.

  
IBRAHIM BELCHAMRA YOUNES  
-Chefe de Gabinete-

esma.